

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O COOPERATIVISMO NA PRÁTICA: A CESPOL COMO LABORATÓRIO DE GESTÃO

N° 052710

1) Número de bolsas: 03 (três)

- 01 TURNO MANHÃ
- 01 TURNO TARDE
- 01 TURNO NOITE

Bolsista para atender na sede da Cespol, orientando os cooperados nas suas demandas. Providenciar os trâmites das associações de novos cooperados, vendas de produtos, fazer acompanhamento e fechamento de caixa, assessorar a coordenação na confecção de atas e documentos, no preenchimento de formulários e preparo de material para a contabilidade, bem como acompanhar o andamento de projetos auxiliados pela cooperativa. O bolsista complementa o trabalho de educação cooperativa desenvolvido pela Diretoria e pela Coordenação, divulgando a cooperativa e incentivando a participação dos cooperados nas atividades, visitando as salas de aula e os eventos.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 30 de março de 2022 até às 14 horas do dia 06 de abril de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail fabiana@ufts.m.br. No campo do assunto do e-mail informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: dia 06 de março de 2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a. pela **análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção;
- b. serão selecionados para entrevista **somente** os(as) candidatos(as) qualificados na primeira etapa, os que estiverem aptos a participar da seleção receberão por e-mail notificação da data e horário agendado para **entrevista individual** que ocorrerá no dia 07 de abril de 2022 a partir das 14 horas no Bloco C do Colégio Politécnico da UFSM.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C- Residência / disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pela carta de intenções/entrevista).

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carta de intenções, contendo suas experiências anteriores, interesse pela bolsa, envolvimento em outras atividades correlatas.

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

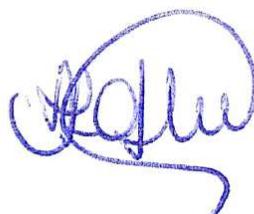
b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
 - Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexol).

6) Divulgação dos resultados:

Dia 08 de março de 2022.

Santa Maria 30 de março de 2022.



Profa. Fabiana Alves Stecca
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1548340